

PORTARIA Nº 134/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde – SUS, na Secretaria de Estado de Saúde.

Considerando a inclusão e exclusão de servidores na Auditoria Geral do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 263/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/11/2010, que trata da designação de servidores para exercerem a função de Auditores junto a Auditoria Geral do SUS – AGSUS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS, na função de Auditores.

Auditoria Geral do SUS – AGSUS	
Nomes	Função
ANTONIO ALBINO DA SILVA	PTNSSS do SUS /Contador
ARTHUR AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	PTNSSS do SUS /Médico
BLÁS LEON AYALA	PTNSSS do SUS /Contador
ELÂINE MORITA PEREIRA DE SOUZA	PTNSSS do SUS /Enfermeira
ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ	PTNSSS do SUS /Contador
GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	PTNSSS do SUS /Contadora
JADER PEREIRA DE SOUZA	PTNSSS do SUS /Enfermeiro
JANAINA PORTO	PTNSSS do SUS /Enfermeira
JOSÉ REINALDO NUTTE PACHECO	Odontólogo/MS
KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIAÇÃO	PTNSSS do SUS /Enfermeira
LUCIANE CEGATTI DE SOUZA	PTNSSS do SUS /Enfermeira
MARCONDES PAIVA SERRA	PTNSSS do SUS /Médico
MARIA LÚCIA BRANDÃO	PTNSSS do SUS /Enfermeira
OCTACIR SILVA JUNIOR	PTNSSS do SUS /Médico
ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS	PTNSSS do SUS /Enfermeira
ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO	PTNSSS do SUS /Contador
SANDRA REGINA ALTOÉ	PTNSSS do SUS /Enfermeira
SILMERIS LENTE	PTNSSS do SUS /Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2013.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde